



OFÍCIO PMPS nº 90/2024

P.A-e nº 2217/2024 – Requerimento nº 09/2024

Assunto: Informações sobre o recurso oriundo a emenda parlamentar nº 2023.093.48498 da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro.

Pilar do Sul, 15 de março de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas pela Secretaria responsável, conforme transcrito abaixo:

Com relação ao recurso oriundo de emenda parlamentar nº 2023.093.48498 da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro:

- 1) O recurso já se encontra disponível para a utilização da Prefeitura?
 - 2) Em qual Secretaria Municipal o recurso será utilizado?
 - 3) Qual(is) o(s) projeto(s) que será(ão) realizado(s) com esse recurso?
- Enviar de forma detalhada o objetivo, metas a serem alcançadas, e quando será utilizado?

- A Secretaria Municipal de Educação, ora representada por mim, Vera Lúcia Nicomedes Macedo, manifesta-se favorável à construção de duas salas para atendimento aos estudantes da Escola Municipal de Educação Especial, conforme proposta apresentada ao Conselho de Escola e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.
- A proposta deverá atender estudantes Pessoas com Deficiência, que estudam nas salas comuns e têm TEA - Transtorno do Espectro Autista, num total de 113 estudantes, dentre os quais 34 já participam do serviço complementar. Outros alunos são de salas exclusivas ou do projeto de convivência e todos atendidos pela equipe multidisciplinar que precisarão desse espaço para execução do plano de trabalho.

Como disposto pela Secretaria de Educação (SEED), seguem seus respectivos anexos comprovando o transcrito.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





(assina digitalmente)

VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E1A8358FD8724A88B5C93323C3BF3386

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E1A8358FD8724A88B5C93323C3BF3386>

NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAEE DE PILAR DO SUL

Os estudantes com dificuldade de aprendizagem serão atendidos e acompanhados no Núcleo de Apoio Educacional Especializado em salas de estimulação sensorial, integração sensorial, brinquedoteca, espaço de atendimento, cuidadosamente preparadas para receber esse público. O foco serão os alunos com deficiência intelectual, auditiva, visual, física, múltipla, altas habilidades ou superdotação, transtorno do espectro autista ou transtorno de déficit de atenção.

1) SOBRE O N.A.E.E.

O NAEE deverá ser um espaço de trabalho integrado entre EDUCAÇÃO, SAÚDE E SOCIAL com objetivo de atendimento e propostas de melhorias dos serviços para o público elegível da Educação especial, na idade correspondente à educação Básica. Trata-se de um centro de referência com qualidade no encaminhamento de estudantes com TEA – Transtorno do Espectro Autista e/ou demais deficiências, através de uma estrutura básica de profissionais de apoio, infraestrutura, equipamentos e formação continuada aos profissionais diretamente ligados ao público atendido: professores, auxiliares de desenvolvimento da Educação Básica, inspetores de alunos, entre outros.

A proposta do NAEE é oferecer acolhimento individual para cada estudante com intuito de atingir as mais variadas demandas, tais como: encaminhamento para APAE, CAPS, profissionais das UBS para especificidades, programa Coração Azul que atenderá estudantes com TEA, serviços de apoio pedagógico nas salas de AEE e demais serviços do Social e da saúde, além de propostas de salas de estudo para apoio de grupos específicos com Dislexia, Discalculia, TDAH ou Altas Habilidades, considerando o proposto pela Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015 e Lei nº 12.764/2012 com determinações para pessoas com Autismo.

2) SOBRE O ACESSO AO N.A.E.E.

Neste primeiro momento, os profissionais da Educação farão um mapeamento dos estudantes de toda a rede municipal de ensino. A ideia é, com esses dados, traçar um planejamento e iniciar os atendimentos ainda no ano de 2024. Cada caso será avaliado e encaminhado para o atendimento competente.

A criança que está na sala comum deverá receber a visita de três profissionais de apoio (iniciar com equipe que temos) e este grupo poderá convocar a família para as rodas de conversa, além dos professores dos estudantes a fim de elaborar o PDI – Plano de Atendimento Individual – documento orientador dos serviços de apoio a serem oferecidos para cada criança, dentro de suas reais e possíveis necessidades.



3) PLANO INICIAL DE ATENDIMENTO NA PERSPECTIVA DE CRIAÇÃO DO NAE

EMEI PROFª CÉLIA ANTUNES DE PROENÇA = 14 ATÉ FEVEREIRO DE 2024			
Número de estudantes matriculados	Fase/Etapa/Ano da Escolarização	Período que estuda	Deficiência cadastrada na SED
01	MATERNAL	MANHÃ	AUTISMO
03	MATERNAL	TARDE	AUTISMO
01	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	MANHÃ	AUTISMO
02	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	TARDE	AUTISMO
01	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	MANHÃ	AUTISMO
05	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	TARDE	AUTISMO
01	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	TARDE	FÍSICA/PARALISIA CEREBRAL

EMEI PROFª ELENI BARROS TRINDADE = 14 ATÉ FEVEREIRO DE 2024			
Número de estudantes matriculados	Fase/Etapa/Ano da Escolarização	Período que estuda	Deficiência cadastrada na SED
01	MATERNAL	MANHÃ	AUTISMO
02	MATERNAL	TARDE	AUTISMO
01	MATERNAL	MANHÃ	SÍNDROME DE DOWN
02	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	MANHÃ	AUTISMO
03	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	TARDE	AUTISMO
04	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	MANHÃ	AUTISMO
01	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	TARDE	AUTISMO

EMEI PROFª TERESINHA MARIA PROENÇA YASUDA = 19 ATÉ FEVEREIRO DE 2024			
Número de estudantes matriculados	Fase/Etapa/Ano da Escolarização	Período que estuda	Deficiência cadastrada na SED
02	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	MANHÃ	AUTISMO
02	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	TARDE	AUTISMO
04	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	MANHÃ	AUTISMO
04	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	TARDE	AUTISMO
02	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	TARDE	FÍSICA/PARALISIA CEREBRAL
01	PRÉ-ESCOLA 2ª FASE	TARDE	INTELECTUAL
02	1º ANO E.F.	MANHÃ	AUTISMO
01	1º ANO E.F.	TARDE	AUTISMO
01	1º ANO E.F.	TARDE	FÍSICA/OUTROS

EMEI APARECIDA MARIA DA SILVA = 12 ATÉ FEVEREIRO DE 2024			
Número de estudantes matriculados	Fase/Etapa/Ano da Escolarização	Período que estuda	Deficiência cadastrada na SED
03	MATERNAL	MANHÃ	AUTISMO
05	MATERNAL	TARDE	AUTISMO
01	MATERNAL	TARDE	FÍSICA/PARALISIA CEREBRAL
01	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	MANHÃ	AUTISMO
01	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	MANHÃ	AUTISMO/BAIXA VISÃO
01	PRÉ-ESCOLA 1ª FASE	TARDE	AUTISMO

EMEI PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA = 13 ATÉ FEVEREIRO DE 2024			
Número de estudantes matriculados	Fase/Etapa/Ano da Escolarização	Período que estuda	Deficiência cadastrada na SED
01	1º ANO DO E.F.	TARDE	AUTISMO
01	2º ANO DO E.F.	MANHÃ	AUTISMO
01	3º ANO DO E.F.	MANHÃ	AUTISMO
01	3º ANO DO E.F.	MANHÃ	INTELECTUAL
01	4º ANO DO E.F.	MANHÃ	SÍNDROME DE DOWN
01	4º ANO DO E.F.	MANHÃ	FÍSICA/OUTROS
02	4º ANO DO E.F.	TARDE	AUTISMO

01	4º ANO DO E.F.	TARDE	FÍSICA/OUTROS
02	5º ANO DO E.F.	TARDE	AUTISMO
01	5º ANO DO E.F.	TARDE	AUTISMO
01	5º ANO DO E.F.	TARDE	FÍSICA/OUTROS

EMEI PROFª HILDA HOLTZ CARVALHO = 19 ATÉ FEVEREIRO DE 2024			
Número de estudantes matriculados	Fase/Etapa/Ano da Escolarização	Período que estuda	Deficiência cadastrada na SED
01	1º ANO DO E.F.	MANHÃ	AUTISMO
04	1º ANO DO E.F.	TARDE	AUTISMO
01	1º ANO DO E.F.	TARDE	MULTIPLAS DEF.
01	2º ANO DO E.F.	MANHÃ	AUTISMO
02	2º ANO DO E.F.	TARDE	AUTISMO
01	2º ANO DO E.F.	TARDE	SÍNDROME DE DOWN
01	3º ANO DO E.F.	MANHÃ	AUTISMO
01	3º ANO DO E.F.	MANHÃ	FÍSICA/PARALISIA CEREBRAL
01	3º ANO DO E.F.	TARDE	INTELECTUAL
01	4º ANO DO E.F.	MANHÃ	AUTISMO
01	4º ANO DO E.F.	MANHÃ	SURDEZ SEVERA
01	4º ANO DO E.F.	TARDE	AUTISMO
01	4º ANO DO E.F.	TARDE	AUTISMO/BAIXA VISÃO
01	4º ANO DO E.F.	TARDE	FÍSICA/OUTROS
01	5º ANO DO E.F.	TARDE	INTELECTUAL

Nessa primeira etapa de trabalho – Busca Ativa de Estudantes da Inclusão com laudos no Sistema de Matrícula oficial, os estudantes estão em salas comuns, em TEMPO PARCIAL, COM TOTAL DISPONIBILIDADE PARA O CONTRA TURNO, cujos serviços de apoio educacional encontram-se na EMEE “PROFª EDNA APARECIDA FERREIRA, EM TURMAS DO A.E.E. - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

AO TODO SÃO 91 ESTUDANTES LAUDADOS E DENTRE ESSES, 34 JÁ ESTÃO NAS TURMAS DO A.E.E.

4) LEGISLAÇÃO QUE AMPARA A PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO PELO NAE

Ainda não há regulamentação complementar local, mas os municípios têm autonomia do sistema público estadual e federal para uso de suas leis. A mais importante delas é a RESOLUÇÃO CNE/SEB Nº 4/2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na educação Básica, modalidade Educação Especial, que diz:

Art. 1º – “Para implementação do Decreto nº 6.571/2008, revogado pelo Decreto nº 7.611/2011, os sistema de ensino **devem matricular** os alunos com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades/superdotação **nas classes comuns do ensino regular e no atendimento educacional especializado (AEE)** ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. “

Art. 2º – O AEE tem como **função complementar** ou suplementar a formação do aluno por meio de disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento da aprendizagem.

5) FREQUÊNCIA A SER PROPOSTA NO PDI E ENCAMINHADA PELO N.A.E.E.

Para o público elegível do AEE, tanto a matrícula da sala comum quanto a matrícula do AEE são **obrigatórias e cabe à equipe escolar e equipe multidisciplinar a decisão do tempo de atendimento nos dois serviços básicos.**

6) PAPEL DA FAMÍLIA E SUA RESPONSABILIDADE

No artigo 205 da CF/88 “A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Sendo assim, é dever da família zelar pela frequência, conforme propostas que façam sentido para a criança e seu direito de desenvolvimento e aprendizagem.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 22 diz: “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores...” e no artigo 55 diz: “o pai ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.”

Ora, se o serviço complementar do AEE é uma extensão da sala comum, este é assim, um serviço da rede regular de ensino.

7) PAPEL DA ESCOLA – A PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA TEM COMO PONTO DE PARTIDA A DIVERSIDADE DOS ESTUDANTES

Metodologias se perdem ao longo dos anos escolares, mas a Educação Inclusiva é para sempre; deve inspirar todas as etapas da escolarização de uma criança.

É preciso romper com as resistências e criar um ambiente seguro e valioso para as crianças e para todos que convivem com elas: pais, auxiliares, professores, profissionais de apoio, comunidade. O professor regente de sala comum deverá elaborar relatórios que contribuam para o PDI, considerando os aspectos gerais:

- a) O que preciso ensinar ao meu aluno? - selecionar o conteúdo que irá ser trabalhado com todos os seus alunos;
- b) O que quero que o meu aluno saiba? - estabelecer os objetivos de aprendizagem (identificar, explicar, reconhecer, descrever, etc) utilizando o conteúdo estabelecido;
- c) Quais características do meu aluno devo reconhecer e acessar para a proposta que trago? - pensar nas formas de abordagem do conteúdo, considerando as dificuldades e as potencialidades de cada criança.
- d) Apresentar o conteúdo, utilizando o quadro, cartaz, esquema, debate, exemplificação, experimentação, observação direta e indireta, roda de conversa para levantamento de conhecimentos prévios de todos.
- e) Diante o interesse e do engajamento dos alunos, apresentar as atividades que serão proporcionadas, ainda que em maior ou menor grau de complexidade, para que ele mostre o que aprendeu e o que está aprendendo. É importante apresentar propostas que possam ser expressas por diferentes maneiras: escrita, oral, aplicação de conceito na prática, desenho, palavras-chave, etc.

f) Durante a sequência didática, o professor deverá pensar em quais estratégias pode utilizar para que seu aluno da inclusão participe e se comprometa na realização das atividades, oferecendo-lhe atendimento individualizado, apoio verbal e visual, roteiro de estudo).

g) Para o registro do desenvolvimento dos estudantes, deverá pensar na avaliação da aprendizagem, pois avaliar é importante e deve ser acompanhada de forma processual, ou seja, durante todas as fases do percurso formativo. A avaliação irá mostrar a necessidade de escolher outros recursos, outras estratégias.

O RECURSO É FUNDAMENTAL NA AÇÃO PEDAGÓGICA QUANDO SE TRATA DE INCLUSÃO, VISTO QUE PARA ALGUNS ESTUDANTES ELE É ESSENCIAL.

8) PLANO DE TRABALHO PARA O ATENDIMENTO DE ESTUDANTES DAS SALAS COMUNS E SALAS DE RECURSOS DO A.E.E

O objetivo desse Plano de Trabalho é fazer a PLANIFICAÇÃO do processo, fazendo um percurso que se modifica, sempre que necessário, mas que apresenta algumas características regulares:

a) 1ª ETAPA:

- Caracterização do estudante e análise do contexto onde ele se encontra (utilizar o método da observação, investigação, comunicação e percepção do engajamento do estudante com seus colegas e professores) NESSA INTERAÇÃO, CONHECEMOS O OUTRO – SUAS SINGULARIDADES, SUAS DIFICULDADES E SUAS HABILIDADES.
- Preparar as rodas de conversa com os demais profissionais envolvidos: coordenação pedagógica, professor regente de turma comum, professor especialista;
- Iniciar a formulação do PDI – Plano de Desenvolvimento Individual com dados e informações que contribuem para o aparecimento das potencialidades de cada estudante.

b) 2ª ETAPA:

- Definir as estratégias e os recursos a serem utilizados para sensibilizar o estudante e trazê-lo para a proposta de aprendizagem.

c) 3ª ETAPA:

- Implementar o processo de ensino e de aprendizagem com utilização dos recursos assistivos e diversificados.
- Avaliar o processo de ensino e de aprendizagem antes, durante e depois, em especial atenção com registro dos avanços e os desafios elencados para a próxima etapa.

A 1ª ETAPA deverá ser feita pela equipe multidisciplinar que existe na Rede Municipal de Ensino (uma fonoaudióloga, uma terapeuta ocupacional e uma psicóloga) complementada por outros profissionais que atuam diretamente com o estudante: seus professores, gestores da escola, profissionais de apoio – ADEB, inspetor de alunos, em fim todas as pessoas que conhecem a criança e seu comportamento/desenvolvimento no âmbito escolar.

Nessa primeira etapa, documentos do prontuário do estudante podem ser úteis para o preenchimento do PDI (laudo médico, atestados médicos, número de faltas, dados de matrícula, etc).

Ainda nessa primeira etapa, os serviços de apoio extra-escolar devem contribuir: APAE, CAPS, SOMOS DA PAZ OU AACAA,. A família deverá ser acessada assim que parte do PDI estiver preenchido com informações objetivas, as quais possam ajudar os pais a compreender o que dá suporte favorável ao processo de desenvolvimento integral de seu filho.

A 1ª ETAPA compreenderá:

a) visita na escola onde se encontra o estudante, dentro do período em que ele estuda, com combinados prévios com a professora regente de sala. A observação poderá ser em ambientes externos ou internos da sala de aula. Cada criança poderá receber uma ou mais visitas da equipe multidisciplinar, de forma individual ou coletiva, sempre com horários definidos entre esses profissionais e equipe escolar.

b) roda de conversa entre a equipe visitante e dupla gestora da escola.

c) audiência concentrada de forma a ouvir outros profissionais envolvidos.

d) início do preenchimento do PDI

A 2ª ETAPA deverá ser realizada pelos professores, conjuntamente, regente de sala comum e especialista do AEE, quando a criança já frequenta; até os gestores devem se envolver nessa etapa do trabalho porque todas as observações diárias contribuem. Os recursos propostos representam a parte mais significativa desta etapa, pois podem ser favoráveis ou desfavoráveis e, neste caso, deverão ser repensados.

A 2ª ETAPA COMPREENDERÁ:

- a) escolha de uma bordagem curricular inclusiva em que todos sejam pensados como turma, mas que a cada estudante cabe uma intervenção pontual. É hora da elaboração do PLANO DE AULA.
- b) O plano de aula deverá conter: nome da turma (5º ano A), nº de alunos: (25), nº de alunos com deficiência (1 TEA, 1 TDAH, 1 DOWN), Conteúdo abordado: (Sistema solar), Disciplina: (Geografia), Objetivos da aula: (identificar o sistema solar, demonstrar compreensão de como funciona num contexto local e global) Ações, estratégias e recursos utilizados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul/SP, 07/Março/2024

Processo Administrativo -e: 2274/2024

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP

Assunto: Requerimento n.009/2024- PA-e 2274/2024

Em resposta ao requerimento em epígrafe, segue os dados referente ao item **01**, do requerimento:

Com relação ao recurso oriundo de emenda parlamentar nº 2023.093.48498 da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro:

Item 1) O recurso já se encontra disponível para a utilização da Prefeitura?

Sim, o recurso já se encontra disponível em conta corrente da Prefeitura Municipal, junto ao Banco do Brasil.

O recebimento deste recurso já foi informado a essa Egrégia Casa Legislativa, conforme o protocolo 543/2023 de 17.10.2023.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que entender-se necessários.

Atenciosamente

(Assinado digitalmente)

SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
Dr. Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal

A Vossa Excelência
Marco Aurélio Soares
Senhor Prefeito Municipal





Assinado por 1 pessoa: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilaridosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CDEF12B3FC3A4525883B0EE642AA4441>



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
CDEF12B3FC3A4525883B0EE642AA4441

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CDEF12B3FC3A4525883B0EE642AA4441>